

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA – MG

Rua Argentina, n.º 150 – Jardim Alvorada – Cássia/MG

CEP: 37.980-000 – Fone: (35) 3541 5700

PORTARIA N.º 025/2020

“HOMOLOGA O CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA ATÉ 26/10/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


Marco Leandro Almeida Arantes, chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes conferidas pelo Decreto Municipal nº 150/2020, em especial o disposto no § único do art. 16, bem como art. 8º da Portaria Municipal nº 024/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologados os cadastros dos inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Cássia, devidamente validados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Cultura, Lazer e Patrimônio Histórico até 26 de outubro de 2020, conforme o Anexo desta Portaria.

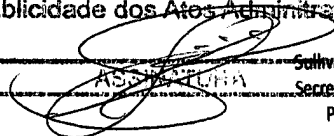
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique, Cumpra-se


Clóvis Cardoso Correia
Secretário Municipal de Esporte, Turismo,
Cultura, Lazer e Patrimônio Histórico

Marco Leandro Almeida Arantes
- Prefeito Municipal -

Publicado em 26/10/20 conforme determina
o art. nº 28 da Lei Orgânica Municipal.
“Publicidade dos Atos Administrativos”


Sullivan Henrique Ferreira Domiciano
Secretário de Gabinete e Comunicação
Prefeitura Municipal de Cássia